



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 242/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a implementação do projeto 'Limpa Rio' em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A implementação do projeto "Limpa Rio" é uma medida urgente e de extrema importância para a preservação ambiental e o cuidado com os recursos hídricos de Rio das Ostras. A cidade, como muitas outras, enfrenta desafios relacionados ao descarte inadequado de resíduos e à poluição dos rios e córregos que cruzam sua área urbana, o que tem impactos negativos diretos na qualidade da água, na fauna e flora locais, além de representar um risco à saúde pública e ao equilíbrio ecológico.

O "Limpa Rio" tem como objetivo a limpeza regular dos rios e canais urbanos, removendo o lixo e detritos acumulados, promovendo a despoluição e evitando o entupimento de bueiros e sistemas de drenagem. Este projeto também visa educar a população sobre a importância do descarte correto de resíduos e o impacto do lixo nas nossas águas. Ao evitar que plásticos, resíduos orgânicos e outros materiais contaminem os rios, garantimos a proteção dos ecossistemas aquáticos e, consequentemente, a preservação da biodiversidade local.

Rio das Ostras/ RJ, 23 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor